

## Estado do Pará Governo Municipal de Placas FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2019228

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2019-09

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gestão escolar, destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do fundo municipal de educação de placas - pará.

O(a) Sr(a)MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, Sec. Munic. Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, como CONTRATANTE e A M ABUCATER DE SANTANA como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA , CPF nº 669.552.892-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
  fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



## Estado do Pará Governo Municipal de Placas FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 28 de Maio de 2019

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA GESTOR(A) DO CONTRATO